



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO**

Sessão n.º 24/2022
Data da Sessão: 12/07/2022
e-mail: sec.tribunal.pleno@tjam.jus.br

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata**
- II - Leitura de Acórdãos**
- III - Pauta de Julgamentos**
- IV - Julgamentos em Mesa**

PAUTA DE JULGAMENTO:

1 - 4000144-49.2022.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante: Amarildo Pereira da Silva

Advogado: Amarildo Pereira da Silva (9812/AM).

Impetrado: Governador do Estado do Amazonas.

Impetrado: Estado do Amazonas.

Procuradora: Ana Marcela Grana de Almeida.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

Relator: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior.

2 - 4008489-38.2021.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante: Quelita Ferreira de Oliveira.

Advogada: Maria Dione Bentes Diniz (6107/AM).

Impetrado: Secretária de Estado de Educação e Qualidade de Ensino - Seduc.

Impetrado: Estado do Amazonas.

Procurador: Franklin Arthur Martinz Filho (1251A/AM).

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. Airton Luís Corrêa Gentil

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior.

3 - 4000199-97.2022.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante: Daniel Chenger Santos de Souza.

Advogado: Douglas Herculano Barbosa (6407/AM).

Impetrado: Governador do Estado do Amazonas.

Impetrado: Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

LitsPassivo: Estado do Amazonas.

Procuradora: Bárbara Fernandez de Bastos.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

Relator: Exmo. Sr. Des. Cezar Luiz Bandiera

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO**

4 - 4006647-23.2021.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante: Robson David de Jesus Neres.

Advogado: José Elithon de Oliveira Pinheiro (16188/AM).

Advogado: Anneson Frank Paulino de Souza (11981/AM).

Advogado: Leandro Kazuyuki Takahashi (12343/AM).

Impetrado: Governador do Estado do Amazonas.

Terceiro I: Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - PGE.

Procurador: Franklin Arthur Martinz Filho.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relatora: Exma. Sra. Desa. Mirza Telma de Oliveira Cunha

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior.

PROCESSO COM JULGAMENTO EM MESA:

5 - 0002534-94.2021.8.04.0000 - Agravo Interno Cível

Agravante: Estado do Amazonas.

Procurador: Renan Taketomi de Magalhães.

Agravado: Adalberto de Lima Caminha.

Advogado: Márcio Silva Teixeira (4672/AM).

Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

PROCESSOS COM JULGAMENTOS SUSPENSOS/ADIADOS:

6 - 4007913-45.2021.8.04.0000 - Mandado de Segurança Cível

Impetrante: Danilo Machado da Silva.

Advogada: Maganna Machado Abrantes (8846/RO).

Impetrado: Governador do Estado do Amazonas.

Impetrada: Secretária Estadual de Educação e Qualidade do Ensino - Seduc.

Impetrado: Estado do Amazonas.

Procurador: Franklin Arthur Martinz Filho (1251A/AM)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura

Procurador Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Alberto Rodrigues Nascimento Júnior.

Adiado: ausência justificada da Relatora (Em 05.07.2022)



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO**

7- 4006710-82.2020.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade

Requerente: Sindicato dos Escrivães e Investigadores da Polícia Civil do Estado do Amazonas - SINDEIPOL/AM.

Advogado: Américo Valente Cavalcante Júnior (8540/AM).

Advogada: Andreza da Costa Paes (12353/AM).

Requerida: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Procurador: Vander Laan Reis Goes (1380/AM).

Procurador: Robert Wagner Fonseca de Oliveira (6529/AM).

Interessado: Procurador-Geral do Estado do Amazonas - PGE.

Procurador-Geral: Giordano Bruno Costa da Cruz.

Procurador: Jorge Henrique de Freitas Pinho (1644/AM).

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. Jorge Manoel Lopes Lins

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Voto do Relator: Pela improcedência da ADI.

Julgamento Suspense: ausência justificada do vistante, Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes (Em 05.07.2022).

8 - 0003964-52.2019.8.04.0000 - Cumprimento de Sentença – Impugnação ao Cumprimento de Acórdão.

Impugnante: Estado do Amazonas.

Procurador: Arthur Marcel Batista Gomes.

Impugnado: Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Estado do Amazonas - SINTJAM

Advogado: Samuel Cavalcante da Silva (3260/AM).

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. Cezar Luiz Bandiera

Procurador Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Alberto Rodrigues Nascimento Júnior.

Voto do Relator : Julga procedente a impugnação ao cumprimento de sentença.

Impedimento: Desa. Maria das Graças Pessôa Figueiredo

Julgamento Suspense: Vista ao Des. Yedo Simões de Oliveira (Em 05.07.2022).

PROCESSOS COM JULGAMENTOS EM MESA SUSPENSOS/ADIADOS:

9 - 0001531-12.2018.8.04.0000 - Embargos de Declaração Cível

Embargante: Cristiane Rodrigues Silveira.

Advogada: Cristiane Rodrigues Silveira (10838/AM).

Embargado: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus/AM.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relator: Exmo. Sr. Des. Cláudio César Ramalheira Roessing

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 05.07.2022)



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO**

10 - 0003975-76.2022.8.04.0000 - Embargos de Declaração Cível

Embargante: Estado do Amazonas.

Procurador: Laércio de Castro Dourado Júnior (13184/AM).

Embargado: Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Estado do Amazonas - SINTJAM.

Advogado: Samuel Cavalcante da Silva (3260/AM).

Presidente: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Relatora: Exma. Sra. Des. Nélia Caminha Jorge

Adiado: ausência justificada da Relatora (Em 05.07.2022)

11-0002996-51.2021.8.04.0000 – Agravo Interno Cível

Agravante: Fabio Marcelo Matos de Lima.

Advogado: Fabio Marcelo Matos de Lima (15670/CE).

Agravado: Alber Furtado de Oliveira Júnior.

Advogado: Emmanuel Chacon Rodrigues Carneiro de Albuquerque (7758/AM).

Advogado: Marcel da Fonseca Moura (10083/AM).

Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 05.07.2022)

12-0005094-09.2021.8.04.0000 – Agravo Interno Cível

Agravante: Fabio Marcelo Matos de Lima.

Advogado: Fabio Marcelo Matos de Lima (15670/CE).

Agravado: Alber Furtado de Oliveira Júnior.

Advogado: Emmanuel Chacon Rodrigues Carneiro de Albuquerque (7758/AM).

Advogado: Marcel da Fonseca Moura (10083/AM).

Agravado: Estado do Amazonas.

Agravado: Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM.

Procuradora: Ellen Florencio Santos Rocha (2752/AM).

Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 05.07.2022)

PROCESSO ADMINISTRATIVO – SAJ/SG5:

1- 0001175-75.2022.8.04.0000 - Recurso Administrativo

Recorrente: Eliege Pereira Daniel

Advogado: Samuel Cavalcante da Silva (OAB: 3260/AM).

Recorrido: Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Presidente : Exmo. Sr. Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

Relator: Exmo. Sr. Des. Cezar Luiz Bandiera

Adiado: a pedido do Relator (Em 05.07.2022)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – SEI:

1- Processo Administrativo nº 2022/000015274-01

MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA A RESOLUÇÃO N. 21/2019, A QUAL UNIFICA A COMPETÊNCIA TERRITORIAL DOS JUIZADOS CÍVEIS E ADEQUA A COMPETÊNCIA TERRITORIAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DA CAPITAL.

Apreciação suspensa: Vista ao Des. Délcio Luis Santos (Em 28.06.2022)

2- Processo Administrativo nº 2019/000017946-00

MINUTA DE RESOLUÇÃO, A QUAL DISPÕE SOBRE O PLANTÃO JUDICIÁRIO NAS COMARCAS DE ENTRÂNCIA INICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Voto vista da Des. Maria do Perpétuo Socorro Guedes: Pela alteração da organização dos Pólos, concordando com os demais termos da minuta de Resolução em debate.

Voto Vista do Des. Délcio Luis Santos: Parcialmente divergente tão somente quanto à distribuição dos pólos.

Antec. voto com o voto do Des. Delcio Luis Santos: Desdores. Carla Maria Santos dos Reis, Nélia Caminha Jorge, José Hamilton Saraiva, Joana dos Santos Meirelles, Vânia Maria Marques Marinho, Onilza de Abreu Gerth, e Mirza Telma de Oliveira Cunha.

Apreciação suspensa: ausência justificada do Des. Presidente (Em 05.07.2022)

3- Processo Administrativo Sei Nº 2022/000019037-00

MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA O TELETRABALHO DE SERVIDORES NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS E HOMOLOGAÇÃO DO SISTEMA DE TELETRABALHO.

Apreciação suspensa: ausência justificada do Des. Presidente (Em 05.07.2022)

4-Processo Administrativo nº 2022/000019732-00

MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 5º, 15, 17, 19, 43, 46, 112, 119, 120, 132, 122, PARÁGRAFO ÚNICO, 152, 154, 155, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 158, 159, 161, 164; ACRESCENTA-SE O PARÁGRAFO 4º AO ARTIGO 50, DA RESOLUÇÃO N. 5, DE 11/06/2021 E DOS ARTIGOS 6º, 9º, 22, 32, 71 E 75; ACRESCENTA-SE O PARÁGRAFO 4º AO ARTIGO 5º, DA RESOLUÇÃO N. 03, DE 3 DE MARÇO DE 2022; COM ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO, DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, REPRESENTAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Apreciação suspensa: ausência justificada do Des. Presidente (Em 05.07.2022)



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO**

5- Processo Administrativo nº 2022/000005880-00.

**MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA A INSTITUIÇÃO E O
FUNCIONAMENTO DOS “NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0” NO ÂMBITO DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
